



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 17 de Abril de 2020

Edição nº 2.584

Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 786, de 16 de abril de 2020

Abre crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 17, de 14 de abril de 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de **4.139.222,82 (quatro milhões cento e trinta e nove mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recursos:

I – no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-016 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 12.000,00
01000 10179 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 CONV SEAB - Ref da Coz Social e Modern Rest Populares	R\$ 12.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 256.000,00
01080 10179 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 CONV SEAB - Ref da Coz Social e Modern Rest Populares	R\$ 256.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.0002.2-017 ATIV. DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 3.623,99
01150 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 3.623,99
PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-021 AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 55.645,20
19680 10142 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 CONV SEDU - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 55.645,20
PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-035 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS	
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 34.200,00
19690 10149 1006 / 12 / 99 / 1 / 2 CONV MIN ESPORTES - MODERN AUTÓDROMO 2ª ETAPA	R\$ 34.200,00
PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-044 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 7.750,00
03060 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 7.750,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-056 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 12.800,00
03750 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 12.800,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.243.0015.6-057 ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 3.500,00
03870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 3.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.0002.6-062 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.000,00
04180 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 3.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-072 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ORÇAMENTO DO POVO	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 58.412,56
04990 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 58.412,56
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-086 MANUT CONSERV EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 120.000,00
07050 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$ 120.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-095 MANUT DAS ATIV ADMINIST DA SECR DE ESPORTES E LAZER	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 140.000,00
07620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 140.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-096 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ESPORTES E LAZER	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 29.882,94
07740 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 29.882,94
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.241.0020.2-098 PROGRAMA ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER PARA IDOSOS	
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 20.460,00
07800 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 20.460,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.0011.2-119 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEC DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 20.167,70
08960 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 20.167,70



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 17 de Abril de 2020

Edição nº 2.584

Página 2

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0025.1-124 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	2.137.816,78
09380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	2.037.816,78
09400 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	R\$	100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0025.2-127 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	15.719,16
09590 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	15.719,16
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	52.000,00
09610 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	30.000,00
09630 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	R\$	22.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0026.2-129 MANUT DAS ATIVID DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	220.800,00
09810 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	R\$	220.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.1-164 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	198.295,82
12630 10105 1005 / 3 / 2 / 1 / 1 CONV SESA EQUIP PARA HOSPITAL REGIONAL/COMPL	R\$	198.295,82

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-165 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	600.000,00
12670 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	300.000,00
12680 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	300.000,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	7.227,44
12840 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	7.227,44

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-167 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	91,23
13460 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	91,23

PROJETO/ATIVIDADE 15.001 - 04.122.0036.2-175 ATIVID GAB SECRET AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	2.330,00
15190 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	2.330,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 04.608.0036.2-177 ATIVIDADES DO DEPTO DESENV AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	7.000,00
15350 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	7.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0041.1-203 CONSTR E ADEQUAÇÃO UNIDADES DE ATEND PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	70.000,00
17090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	70.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 04.782.0002.2-217 MANUT SERV ADMIN/SUPORTE SECR INFRAESTRUTURA RURAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	7.500,00
18160 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	7.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.001 - 04.122.0002.2-228 ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E TRÂNSITO

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	25.300,00
18470 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	25.300,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0047.2-230 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	2.700,00
18690 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	2.700,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 4.124.222,82

II – no orçamento da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e TV Educativa e Cultural de Toledo:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 24.131.0014.2-001 MANUTENÇÃO DA FUNTEC

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	15.000,00
00080 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$	15.000,00

TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA FUNTECR\$ 15.000,00

Art. 2º – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.0002.2-011 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	3.000,00
00670 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	3.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 17 de Abril de 2020

Edição nº 2.584

Página 3

PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.0002.2-017 ATIV. DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.623,99
01190 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 3.623,99
PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-033 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	R\$ 384.804,51
02060 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 384.804,51
PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-046 VALE TRANSPORTE E BOLSAS DE ESTUDO	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.750,00
03170 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 4.750,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.001 - 13.122.0002.2-055 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 2.000,00
03630 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 2.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 1.000,00
03640 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.000,00
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 300,00
03660 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 300,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-056 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.800,00
03720 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.800,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 1.000,00
03730 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0015.1-058 CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.000,00
03900 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0015.2-059 ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	R\$ 1.200,00
03910 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.200,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 500,00
03940 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 500,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 500,00
03950 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 500,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00
03970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.003 - 13.392.0015.2-061 ATIVIDADES CULTURAIS - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	R\$ 5.000,00
04010 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-070 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - ORÇAMENTO DO POVO	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 30.000,00
04910 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 30.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-076 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.000,00
05860 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 3.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.5-081 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs - ORÇAMENTO DO POVO	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 25.000,00
06280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 25.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.5-082 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 120.000,00
06320 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$ 120.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-083 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS CMEIs - ORÇAMENTO DO POVO	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.412,56
06390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 3.412,56
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-095 MANUT DAS ATIV ADMINIST DA SECR DE ESPORTES E LAZER	
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 169.882,94
07600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 169.882,94
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.241.0020.2-098 PROGRAMA ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER PARA IDOSOS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 9.900,00
07810 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 9.900,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 900,00
07820 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 900,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 17 de Abril de 2020

Edição nº 2.584

Página 4

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.1-101 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.000,00
07990 10149 1006 / 12 / 99 / 1 / 2 CONV MIN ESPORTES - MODERN AUTÓDROMO 2ª ETAPA.....	R\$ 1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.812.0020.2-105 ATENDIMENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E RECREATIVOS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 9.660,00
08170 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 9.660,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.0011.2-119 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – SEC DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 50.000,00
08880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 50.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0024.1-122 INFRAEST DE ATERRO E INST P/ ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS - PLANO MUN RES SÓLIDOS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 300.000,00
09180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 300.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0024.2-123 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO - PLANO MUN RES SÓLIDOS	
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 50.000,00
09320 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 80.000,00
09330 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 80.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0025.1-124 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.167,70
09430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 20.167,70
PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0025.2-126 MANUT. E CONSERV. PRAÇAS, PARQ. JARDINS - PLANO MUN RES SÓLIDOS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
09520 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 50.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.541.0026.1-128 INFRAEST UNIDADE DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS - PLANO MUN RESÍDUOS SÓLIDOS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 338.519,16
09660 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 45.719,16
09670 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	R\$ 292.800,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-158 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 50.000,00
11500 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 50.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-165 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$ 300.000,00
12710 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 300.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.318,67
12820 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 7.318,67
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-166 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$ 120.000,00
13010 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 120.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 100.000,00
13050 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 100.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 30.000,00
13070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 30.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.608.0036.2-178 FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 9.330,00
15420 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 9.330,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0045.1-223 READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 7.500,00
18290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 7.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 19.001 - 04.122.0002.2-228 ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E TRÂNSITO	
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 10.000,00
18490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0047.2-230 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 15.300,00
18590 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 15.300,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.700,00
18640 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 2.700,00
TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$ 2.326.069,53



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 17 de Abril de 2020

Edição nº 2.584

Página 5

b) superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

1. Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 1.243.012,27 (um milhão duzentos e quarenta e três mil doze reais e vinte e sete centavos);

2. Fonte 10105 - CONV SESA EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL REGIONAL/COMPLEMENTAÇÃO, no valor de R\$ 198.295,82 (cento e noventa e oito mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos);

3. Fonte 10142 - CONV SEDU - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, no valor de R\$ 55.645,20 (cinquenta e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos);

4. Fonte 10179 - CONV SEAB - Ref da Coz Social e Modern Rest Populares, no valor de R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais);

c) recurso proveniente de transferência da fonte 10149 - CONV MIN ESPORTES - MODERN AUTÓDROMO 2ª ETAPA, no valor de 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais).

II – no orçamento da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e TV Educativa e Cultural de Toledo:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 24.131.0014.2-001 MANUTENÇÃO DA FUNTEC

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	500,00
00010 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$	500,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL.....	R\$	2.000,00
00050 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$	2.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	500,00
00060 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$	500,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	3.000,00
00070 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$	3.000,00
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	2.000,00
00090 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$	2.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	6.000,00
00100 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$	6.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 99.999.0054.9-002 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNTEC

9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	1.000,00
00110 999 999 / 1 / 99 / 0 / 0 Reservas de Contingências	R\$	1.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA FUNTEC.....R\$ 15.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 17 de Abril de 2020

Edição nº 2.584

Página 6

DECRETO Nº 787, de 16 de abril de 2020

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 18, de 14 de abril de 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020:

I – crédito adicional suplementar no valor de **13.564.243,72 (treze milhões quinhentos e sessenta e quatro mil duzentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-016 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00
00950 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.0002.2-017 ATIV. DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL.....	R\$ 1.200,00
01120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.200,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.400,00
01160 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 3.400,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-022 MANUT E CONSERV DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 113.636,29
01330 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 113.636,29
PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-023 ATIV. DEPTO PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 80.000,00
01340 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 80.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 29.000,00
01370 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 29.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 100.000,00
01460 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 100.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.122.0005.2-024 ATIVIDADES DE TELEFONIA	
3.3.90.40.00.00 SERV DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$ 12.100,00
01480 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 12.100,00
PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-033 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	R\$ 54.074,98
19460 10201 1015 / 14 / 99 / 0 / 0 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	R\$ 54.074,98
PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-035 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS	
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 1.600,00
19690 10149 1006 / 12 / 99 / 1 / 2 CONV MIN ESPORTES - MODERN AUTÓDROMO 2ª ETAPA.....	R\$ 1.600,00
PROJETO/ATIVIDADE 05.001 - 04.122.0008.2-038 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC PLANEJAMENTO E URBANISMO	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 7.800,00
02470 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 7.800,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 3.100,00
02500 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 3.100,00
PROJETO/ATIVIDADE 05.003 - 04.121.0008.2-040 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ORÇAMENTÁRIAS	
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 5.200,00
02690 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 5.200,00
PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.0008.2-041 PLANEJAMENTO URBANO	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 102.000,00
02740 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 102.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 12.000,00
02770 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 12.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 05.005 - 04.127.0008.2-042 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 35.000,00
02840 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 35.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 3.000,00
02870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 3.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-056 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 50.000,00
03670 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 50.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 10.000,00
03700 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
03760 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 5.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 17 de Abril de 2020

Edição nº 2.584

Página 7

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.0002.6-062 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL.....	R\$	5.000,00
04140 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	5.000,00
3.3.90.40.00.00 SERV DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$	60,00
04190 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	60,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-071 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	571.854,26
04950 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$	571.854,26

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-073 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.3.90.40.00.00 SERV DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$	23.000,00
05360 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	23.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	71.250,00
05440 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$	71.250,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-074 MANUT E CONSERV EDIF ENS FUNDAM-RECUR TRANSF CONST

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	222.650,68
05510 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	222.650,68

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-076 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA

3.3.90.40.00.00 SERV DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$	13.000,00
05890 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	13.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	40.000,00
05940 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	20.000,00
05950 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$	20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-085 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	R\$	135.000,00
06570 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	35.000,00
06580 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	100.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.753,84
06720 10032 1011 / 9 / 1 / 6 / 1 8 MDE/PRG MEC FNDE-TRANSFERÊNCIA PDDE	R\$	2.753,84
3.3.90.40.00.00 SERV DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$	20.000,00
06890 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	20.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	60.000,00
06960 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$	60.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-086 MANUT CONSERV EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	262.000,00
07050 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$	262.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.128.0010.6-088 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	7.000,00
07250 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	7.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0018.6-092 APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	1.000.000,00
07390 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	1.000.000,00
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	20.000,00
07410 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	20.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	200.000,00
07420 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	200.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.0011.2-119 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEC DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO

3.3.90.40.00.00 SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$	59,75
08990 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	59,75

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-121 PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	1.899,00
09170 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	1.899,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0025.2-127 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	436.369,00
09550 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	436.369,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	15.316,34
09630 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	R\$	15.316,34

PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0026.2-129 MANUT DAS ATIV DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	888.283,34
09800 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	888.283,34

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0031.2-146 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	46.100,00
10490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	46.100,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 17 de Abril de 2020

Edição nº 2.584

Página 8

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.1-147 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.418.710,00
19700 10212 2 / 1 / 7 / 0 / 0 DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	R\$ 1.418.710,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.1-153 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 78.461,35
11100 518 518 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 78.461,35
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-158 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 320.000,00
11440 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 240.000,00
11450 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 80.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-161 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 500.000,00
12020 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 500.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-165 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 60.000,00
12690 369 369 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	R\$ 60.000,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 212.389,36
12720 369 369 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	R\$ 212.389,36
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-166 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 33.079,77
13230 496 496 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$ 33.079,77
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-167 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 106.000,00
13350 369 369 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	R\$ 106.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.303.0033.2-171 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.40.00.00 SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 40.000,00
14290 498 498 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Assistência Farmacêutica	R\$ 40.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0035.2-172 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 190.091,01
14340 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$ 190.091,01
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0035.2-173 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 109.566,92
14860 497 497 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Vigilância em Saúde	R\$ 89.566,92
14870 10025 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 137.509,97
14940 497 497 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Vigilância em Saúde	R\$ 109.978,26
14950 10025 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE	R\$ 27.531,71
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0037.2-190 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA IDOSOS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 12.000,00
16210 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 12.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0012.6-195 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 200.000,00
16430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 200.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 50.000,00
16460 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 50.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0039.6-197 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.298,24
16600 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 2 6 BLOCO DE FINAN DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 1.298,24
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0012.2-202 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 150.000,00
17000 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 150.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 20.000,00
17030 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0045.1-224 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 5.000.000,00
19710 10212 2 / 1 / 7 / 0 / 0 DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	R\$ 5.000.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0048.2-231 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ESTRUTURA DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 28.929,62
18770 10039 1008 / 3 / 99 / 2 / 1 2 REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO	R\$ 28.929,62



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 17 de Abril de 2020

Edição nº 2.584

Página 9

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0048.2-232 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL.....	R\$	500,00
18870 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R\$	500,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	5.000,00
18890 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	5.000,00
18950 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R\$	5.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	6.000,00
19010 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R\$	6.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.0049.6-238 IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA ADOLESCENTES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	170.000,00
19190 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	170.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	30.000,00
19220 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	30.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 13.564.243,72

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais)**, mediante a inclusão e suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 04.782.0002.2-217 MANUT SERV ADMIN/SUPORTE SECR INFRAESTRUTURA RURAL

4.5.90.65.00.00 CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	R\$	2.200.000,00
18201 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	2.200.000,00

TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 2.200.000,00

Art. 2º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-016 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	10.000,00
00980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.0002.2-017 ATIV. DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	10.000,00
01090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	10.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	4.600,00
01130 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	4.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.122.0005.2-024 ATIVIDADES DE TELEFONIA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	12.100,00
01470 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	12.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0005.2-027 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	50.000,00
01610 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	50.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	6.000,00
01640 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	6.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-033 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	R\$	666.100,00
02060 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	666.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.002 - 04.121.0008.2-039 PROJETOS TÉCNICOS E ESTATÍSTICA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	25.000,00
02590 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	25.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-056 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TEC DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA.....	R\$	5.000,00
03770 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-066 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	5.000,00
04520 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	10.000,00
04570 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	10.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	3.500,00
04690 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	3.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-073 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	R\$	135.000,00
05010 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	35.000,00
05020 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	100.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	40.060,00
05130 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	40.060,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.....	R\$	3.500,00
05270 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	3.500,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 17 de Abril de 2020

Edição nº 2.584

Página 10

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-076 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 16.000,00
05800 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 16.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
05860 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0019.6-093 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.220.000,00
07440 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$ 1.220.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-120 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.316,34
09050 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	R\$ 15.316,34
PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-121 PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.899,00
09130 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.899,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0031.1-143 EXTENSÃO DE REDES E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 6.418.710,00
10370 507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	R\$ 6.418.710,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-165 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 40.000,00
12710 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%	R\$ 40.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-166 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 40.000,00
13020 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%	R\$ 40.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-168 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 240.000,00
13540 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 240.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0038.2-192 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS	
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 12.000,00
16270 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 12.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.242.0043.2-194 COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGR DE PSB E PSE DE MAC PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	R\$ 1.298,24
16400 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 2 6 BLOCO DE FINAN DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 1.298,24
PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.0049.6-238 IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA ADOLESCENTES	
3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	R\$ 200.000,00
19240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 200.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$ 9.201.083,58

II – superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

- Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 3.784.448,38 (três milhões setecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos);
- fonte 104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica, no valor de R\$ 222.650,68 (duzentos e vinte e dois mil seiscentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos);
- fonte 107 - Salário-Educação, no valor de R\$ 985.104,26 (novecentos e oitenta e cinco mil cento e quatro reais e vinte e seis centavos);
- fonte 369 - Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs, no valor de R\$ 378.389,36 (trezentos e setenta e oito mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos);
- fonte 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
- fonte 496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no valor de R\$ 33.079,77 (trinta e três mil setenta e nove reais e setenta e sete centavos);
- fonte 497 - Vigilância em Saúde, no valor de R\$ 199.545,18 (cento e noventa e nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos);
- fonte 498 - Assistência Farmacêutica, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- fonte 509 - Gerenciamento do Trânsito, no valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais);
- fonte 510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia, no valor de R\$ 190.091,01 (cento e noventa mil noventa e um reais e um centavo);
- fonte 518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 78.461,35 (setenta e oito mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos);
- fonte 10025 - TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE, no valor de R\$ 47.531,71 (quarenta e sete mil quinhentos e trinta e um reais e setenta e um centavos);



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 17 de Abril de 2020

Edição nº 2.584

Página 11

m) fonte 10032 - MDE/PRG MEC FNDE-TRANSFERÊNCIA PDDE, no valor de R\$ 2.753,84 (dois mil setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos);

n) fonte 10039 - REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO, no valor de R\$ 28.929,62 (vinte e oito mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos);

o) fonte 10201 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019, no valor de R\$ 24.074,98 (vinte e quatro mil setenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

III – rendimentos de aplicações financeiras proveniente da fonte 10201 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

IV – recurso proveniente de repasse financeiro na fonte 10149 - Cessão CONV MIN ESPORTES - MODERN AUTÓDROMO 2ª ETAPA, no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO

PORTARIA Nº 174, de 15 de abril de 2020

Revoga dispositivos da Portaria nº 89/2020, referentes à exclusão de gratificações de função de servidores municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido no Ofício nº 092/2020-SMST, desta data, da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam revogados, com efeito retroativo ao dia **20 de março de 2020**, o inciso II e suas alíneas do artigo 1º da Portaria nº 89, de 2 de março de 2020, que excluiu a gratificação de Símbolo FG 03 – Agente do EstaR dos servidores Claudiomir Alberto Feder e Marcelo Mioranza.

Art. 2º – Em virtude do disposto no artigo anterior, fica restabelecida, com efeito a contar de **20 de março de 2020**, a gratificação correspondente à FG 03 – Agente do EstaR da Tabela “D” da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações, aos servidores Claudiomir Alberto Feder e Marcelo Mioranza, na Secretaria de Segurança e Trânsito do Município.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 175, de 16 de abril de 2020

Nomeia **Hanathiely Karine Franz de Oliveira** no cargo de Técnico em Enfermagem T8 – ESF I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 17 de Abril de 2020

Edição nº 2.584

Página 12

conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Hanathiely Karine Franz de Oliveira** no Concurso Público nº 01/2015, para o cargo de Técnico em Enfermagem T8 – ESF I;

considerando a necessidade de atendimento da demanda da Secretaria da Saúde do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada **Hanathiely Karine Franz de Oliveira** no cargo de Técnico em Enfermagem T8 – ESF I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 33, Referência “A” da Tabela A-8 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **20 de abril de 2020**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2020.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 176, de 16 de abril de 2020

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2019;
considerando a necessidade de atendimento da demanda da Secretaria da Saúde do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados, a contar de **20 de abril de 2020**, no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2019:

I – no cargo de Farmacêutico – Bioquímico I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 09, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Emilli Antonio;

II – no cargo de Médico T8-ESF I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 24, Referência “A” da Tabela A-6 da Lei nº 1.821/1999: Andres Alberto Villalba;

III – no cargo de Técnico em Enfermagem I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 06, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- a) Danielle Daiana Heineck Rodrigues;
- b) Katiusce Danielle Ritter.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2020.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA Nº 017/2020 – SMS de 15 de abril de 2020

Altera Portaria 001/2020 e 002/2020 que Nomearam integrantes do COE - Centro de Operação de Emergências - para Enfrentamento do Novo Coronavírus (COVID-19), sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Toledo/PR.

A Secretária Municipal de Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Toledo/PR, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria 009/2020, de 30 de março de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde, que altera a Portaria 001/2020, que constituiu o COE e 002/2020 que nomeou os membros do COE – Comitê de Operações de Emergência;

RESOLVE

Art. 1º – A Portaria 001/2020, DE 09 de março de 2020, que ativou o COE - Comitê de Operações de Emergência passa a vigorar acrescido da seguinte Secretaria:

“Art. - 3º - ...

“ 9. Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos.

Art. 2º - A Portaria 002/2020, DE 16 de março de 2020, que nomeou integrantes do Comitê de Operações de Emergência – COE, passa a vigorar acrescido do seguinte representante:

“Art 1º - ...

III – Departamento de Vigilância em Saúde

- **Jaqueline Maria Coldebella;**

XXI - Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos

- **Balnei Lorenço Rotta .**

Art. 3º - A Portaria 002/2020, DE 16 de março de 2020, que nomeou integrantes do Comitê de Operações de Emergência – COE, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. - 1º - ...

XI - Departamento da Rede de Atenção Especializada

- **Jaqueline Lais Baumgarten**

XVII - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de Inovação e Turismo.

- **Moacir Neodir Vanzo; ...”**

Art. 4º - A desativação do COE será realizada por meio de algoritmo de





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 17 de Abril de 2020

Edição nº 2.584

Página 14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SAÚDE



decisão, quando a ameaça for controlada, eliminada ou encerrada a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2020.


Denise Liell
Secretária da Saúde

PORTARIA SRH N.º 2079, de 16 de abril de 2020

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 02/2020, protocolizado na municipalidade sob nº 15771/2020, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada através da Portaria SRH nº 0530, de 17 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada através da Portaria SRH nº 0530, de 17 de fevereiro de 2020, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 2080, de 16 de abril de 2020

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 04/2020, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada através



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 17 de Abril de 2020

Edição nº 2.584

Página 15

da Portaria SRH nº 0531, de 17 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada através da Portaria SRH nº 0531, de 17 de fevereiro de 2020, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 2081, de 16 de abril de 2020

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 03/2020, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada através da Portaria SRH nº 0532, de 17 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada através da Portaria SRH nº 0532, de 17 de fevereiro de 2020, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 2082, de 16 de abril de 2020

Altera dispositivo da Portaria SRH nº 0514/2020, que instaurou Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidores públicos municipais no desempenho de suas funções.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o conteúdo do Ofício nº 14, de 14 de abril de 2020, da Comissão de Inquérito Administrativo,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 17 de Abril de 2020

Edição nº 2.584

Página 16

instaurada através da Portaria SRH nº 0514, de 12 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – A Portaria SRH nº 0514, de 12 de fevereiro de 2020, que instaurou Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidores públicos municipais no desempenho de suas funções, conforme Pedido de Providências nº 63/2019, ref. Processo nº 003/2019, da Corregedoria da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito e documentos a ele anexos, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 2º** – ...

...

III – Jose Caracuel Gimenez Junior, como Membro Auxiliar”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 2083, de 16 de abril de 2020

Altera dispositivo da Portaria SRH nº 1989/2020, que instaurou Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidores públicos municipais no desempenho de suas funções.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o conteúdo do Ofício nº 76, de 10 de abril de 2020, da Secretaria de Planejamento e Urbanismo,

RESOLVE:

Art. 1º – A Portaria SRH nº 1989, de 30 de março de 2020, que instaurou Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidores públicos municipais no desempenho de suas funções, conforme Ofício nº 345/2019-SMST, de 19 de novembro de 2019, e demais documentos que o integram, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 2º** – ...

I – Anna Lucia Guaiume, como Presidente”;

...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 17 de Abril de 2020

Edição nº 2.584

Página 17

EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 04/2020

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Constituição Federal (Art. 145, III) e na Lei Municipal nº 1.931/2006 (Art. 143).

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público aos proprietários de imóveis a serem beneficiados com as obras de pavimentação asfáltica, grama e galerias de águas pluviais, nas **Ruas Giustina Genari** (entre a Rua Denio Georgette e Rua Julci Luiz Strieder), **Rua Julci Luiz Strieder** (da Rua Giustina Genari até o seu final), **Rua Nelson Della Vecchia** (entre a Rua Julci Luiz Strieder e a Rua Santo Ângelo), **Rua João Orestes Ruaro** (entre a Avenida Ministro Cirne Lima até seu final) e **Rua Shirley Mari Lorandi Saurin** (entre a Rua João Orestes Ruaro e a Rua Aliança), localizadas no Bairro Tocantins, neste Município, a execução global (material e mão-de-obra), os elementos para cobrança da Contribuição de Melhoria, conforme segue.

Art. 2º - Os imóveis a serem beneficiados com as mencionadas obras são os seguintes:

Cadastro Imobiliário	Quadra	Lote	Cadastro Imobiliário	Quadra	Lote
16172	CHAC	0013/1A	27001	CHAC	0038A
16173	CHAC	14	16144	CHAC	39
16174	CHAC	15	16145	CHAC	40
16175	CHAC	16	16146	CHAC	41
16176	CHAC	17	66538	CHAC	8
16177	CHAC	18	49698	CHAC	0024/25/29/30.A
16153	CHAC	19	16165	CHAC	31
16154	CHAC	20	16166	SITIO	32
16155	CHAC	21	16169	CHAC	0034B
16156	CHAC	22	16170	CHAC	35
16157	CHAC	23	16178	CHAC	36
49697	CHAC	0024/25/29/30.B	16162	CHAC	0027 28
37254	CHAC	741	46236	CHAC	0013 14.B
66372	CHAC	0020/21.A	69096	CHAC	12
48660	CHAC	0020/21.B.6	69097	CHAC	0011 PARTE LESTE
48659	CHAC	0020/21.B.5	69094	CHAC	10
48658	CHAC	0020/21.B.4	69095	CHAC	0011.A
48657	CHAC	0020/21.B.3	65696	CHAC	151
38521	CHAC	0019/20.K.3	65697	CHAC	152
38520	CHAC	0019 20K2	65140	00LR	0033.B
38519	CHAC	0019 20K1	69099	00LR	0035.D
16134	CHAC	12	29257	CHAC	0035U
16141	CHAC	37	67728	CHAC	0150.B
16142	CHAC	0037A	67727	CHAC	0150.A
16143	CHAC	0038 PARTE			

Art. 3º - Memorial descrito do projeto, planilha de serviços e orçamento do custo da obra:

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Pavimentação Asfáltica e Galerias de Águas Pluviais
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO/PR**
Local: Rua João Orestes Ruaro, Rua Giustina Genari, Rua Julci Strieder, Rua Nelson Della Vecchia e Rua Shirley Maria Lorandi Saurin, Bairro: Tocantins, Toledo-PR.

1.0 – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O presente memorial descritivo tem por finalidade descrever orientações complementares aos serviços referente a esta obra.

A descarga dos materiais e depósito para estocagem ficarão por conta da contratada. Os detritos e entulhos provenientes da obra deverão ser removidos do local da obra por conta da contratada.

A guarda e proteção da obra ficarão por conta da contratada até a entrega do Termo de Recebimento Definitivo da Obra, sendo responsabilidade desta todo e qualquer dano cometido na obra.

É obrigatório o controle tecnológico das obras de pavimentação asfáltica, devendo ser exigido da construtora o Laudo Técnico de Controle Tecnológico e os resultados dos ensaios realizados em cada etapa dos serviços, conforme exigências normativas do DER/DNIT. O Controle Tecnológico deve ser feito de acordo com as recomendações constantes nas Especificações de Serviços e normas do DER.



1.1 – INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Todas as providências e despesas provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados, bem como: andaimes, tapumes, cercas, instalações provisórias de sanitários, luz, força, água, etc., ficarão a cargo da contratada.

A obra deverá estar devidamente sinalizada visando evitar transtornos ao trânsito.

2.1 – PAVIMENTAÇÃO

2.2 – CONSTRUÇÃO DE DRENOS SUB-SUPERFICIAIS

Os locais que apresentarem excesso de umidade no subleito deverão ser escavados e feitos drenos sub-superficiais com a utilização de pedras de mão. Esta umidade deverá ser encaminhada para um local fora do corpo estradal, tomando-se os devidos cuidados com o caimento do referido dreno. Após, o material deverá ser substituído por materiais novos, livres de impurezas, tudo de acordo com as especificações de serviço do DER/PR.

2.3 – TERRAPLENAGEM / REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO

A regularização é um serviço que visa conformar o leito transversal e longitudinal da via pública, compreendendo cortes e ou aterros, cuja espessura da camada deverá ser de no máximo 20 cm. De maneira geral, consiste num conjunto de operações, tais como aeração, compactação, conformação etc., de forma que a camada atenda as condições de grade e seção transversal exigidas. Após a execução de cortes e adição de material necessário para atingir o greide de projeto, deverá ser feita uma escarificação na profundidade de 0,20m, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento. Os aterros, se existirem, além dos 0,20m máximos previstos, deverão ser executados de acordo com as Especificações de Terraplenagem do DER/PR. No caso de cortes em rocha, deverá ser prevista a remoção do material de enchimento existente, até a profundidade de 0,30m, e substituição por material de camada drenante apropriada. Os cortes serão executados rebaixando o terreno natural para chegarmos à grade de projeto, ou quando se trata de material de alta expansão, baixa capacidade de suporte ou ainda, solo orgânico. Os aterros são necessários para a complementação do corpo estradal, cuja implantação requer o depósito de material proveniente de cortes ou empréstimos de jazidas. A camada de regularização deverá estar perfeitamente compactada, sendo que o grau de compactação deverá ser de no mínimo 100% em relação a massa específica aparente seca máxima obtida na energia Proctor Intermediário. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DER/PR ES-P 01/05 e/ou demais especificações pertinentes do DER/PR.

2.4 – SUB-BASE DE MACADAME SECO BRITADO PREENCHIDO C/ PÓ DE PEDRA

Que consiste na execução de uma camada constituída pelo entrosamento de agregado graúdo (rachão) devidamente preenchido por agregado miúdo (pó de pedra). O material que constituirá a referida sub-base deverá ser disposto uniformemente sobre o leito estradal em camadas e espalhado de forma a evitar a segregação. Após o espalhamento, o material deverá ser compactado por meio de equipamentos apropriados e preenchido com material de granulometria mais fina com espessura mínima de 6,00 cm. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DER/PR ES-P 03/05.

2.5 – BASE DE BRITA GRADUADA

A mistura de agregados para a base deve apresentar-se uniforme quando distribuída no leito da estrada e a camada deverá ser espalhada de forma única. O espalhamento da camada deverá ser realizado com distribuidor de agregados auto-propelido. Em áreas onde o distribuidor de agregados for inviável, será permitida a utilização de motoniveladora. Após o espalhamento, o agregado umedecido deverá ser compactado com equipamento apropriado. A fim de facilitar a compressão e assegurar um grau de compactação uniforme, a camada deverá apresentar um teor de umidade constante e dentro da faixa especificada no projeto. O grau de compactação mínimo a ser requerido para cada camada de base, será de 100% da energia AASHTO Modificado. A referida base de brita graduada deverá estar enquadrada na Faixa “I” do DER/PR, livre de matéria vegetal e outras substâncias nocivas. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DER/PR ES-P 05/18.

2.6 – IMPRIMAÇÃO

Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da sub-base, para promover uma maior coesão da superfície da sub-base, uma maior aderência entre a base e o revestimento, e também para impermeabilizar a base. O material utilizado será o asfalto diluído tipo CM-30, aplicado na taxa de 0,80 a 1,60 litros/ m². O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. A área imprimada deverá ser varrida para a eliminação do pó e de todo material solto e estar seca ou ligeiramente umedecida. É vedado proceder a imprimação da superfície molhada ou quando a temperatura do ar seja inferior a 10°C. O tráfego nas regiões imprimadas só deve ser permitido após decorridas, no mínimo, 24 horas de aplicação do material asfáltico. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DER/PR ES-P 17/17.



2.7 - PINTURA DE LIGAÇÃO P/ CBUQ

Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície de base, para promover aderência entre um revestimento betuminoso e a camada subjacente. O material utilizado será emulsão asfáltica tipo RR-1C, diluído em água na proporção 1:1, e aplicado na taxa de 0,50 a 0,80 litros/ m² de tal forma que a película de asfalto residual fique em torno de 0,3mm. O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DER/PR ES-P 17/17.

2.8 - CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (C.B.U.Q)

Após executada a pintura de ligação, será executado os serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ, sendo composto pelas seguintes etapas: usinagem, transporte, espalhamento e compactação.

A mistura a ser aplicada deverá estar de acordo com o projeto da faixa "F" DER/PR fornecido pela Contratada e com as especificações de serviço do DER/PR ES-P 21/17.

Os equipamentos a serem utilizados para execução dos serviços são: vibro acabadora, que proporcione o espalhamento homogêneo e de maneira que se obtenha a espessura indicada, e os rolos de pneus e tandem liso, que proporcionem a compactação desejada e uma superfície lisa e desempenada.

Deverá ser observado o completo resfriamento do revestimento para abertura ao tráfego. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DER/PR ES-P 21/17.

2.9 – CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES PAVIMENTAÇÃO

O laudo do controle tecnológico do CBUQ deverá ser entregue antes da última medição. A obra deverá ser entregue limpa e em total acordo com as especificações acima expostas.

3.0 GALERIA/ EMISSÁRIO DE ÁGUAS PLUVIAIS

3.1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O presente memorial descritivo tem por finalidade descrever orientações complementares aos serviços referente a esta obra.

A descarga dos materiais e depósito para estocagem ficarão por conta da contratada. Os detritos e entulhos provenientes da obra deverão ser removidos do local da obra por conta da contratada.

A guarda e proteção da obra ficarão por conta da contratada até a entrega do Termo de Recebimento Definitivo da Obra, sendo responsabilidade desta todo e qualquer dano cometido na obra.

3.2 - LOCAÇÃO DA OBRA

A obra deverá ser locada com rigor, obedecendo o projeto quanto ao perfeito alinhamento entre trechos previstos para mudança de direção ou declividade, respeitando as cotas de níveis do local.

3.3 - ESCAVAÇÃO

As valas serão abertas de acordo com as cotas necessárias, e largura suficiente para: manuseio, assentamento e rejuntamento nos trechos das tubulações de seções circulares. As valas com profundidade acima de 2,00 metros deverão ser escoradas utilizando-se as melhores técnicas.

3.4 - FUNDO DE VALAS

Seção tubular: haverá regularização conforme as cotas topográficas e apiloamento do fundo das valas com o próprio material escavado, livres de material orgânico e/ou detritos.

3.5 - TUBULAÇÃO

As canalizações serão executadas com tubos de concreto armado de seção circular conforme especificado nas pranchas de projeto e orçamento, tipo macho/fêmea de acordo com as normas da ABNT, e deverão ser rejuntados com argamassa de cimento e areia, no traço de 1:3, todos seguindo as normas e especificações DER/PR ES-D 09/05.

3.6 - REATERRO

O reaterro será executado sem controle do grau de compactação, não devendo conter nenhum tipo de detrito (exemplo: pedras, restos de vegetais, etc.); sendo manualmente nos 20 cm acima da geratriz superior do tubo; e o restante será feito mecanicamente com sapo compactador e/ou placa vibratória, com grau de umidade de acordo com a necessidade, sendo executado somente após a verificação do alinhamento e rejuntamento dos tubos. O reaterro será feito com o próprio material escavado. O material excedente deverá ser transportado e espalhado em bota-fora.

3.8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 17 de Abril de 2020

Edição nº 2.584

Página 20

Toda a obra de remodelação deverá seguir os projetos técnicos apresentados, as dificuldades que surgirem durante a execução, serão resolvidas com a participação da Secretaria de Planejamento do Município e a fiscalização da obra.

No caso de divergências entre a planilha de orçamento, projetos e memorial descritivo/especificações técnicas e demais documentos, fica entendido que os mesmos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe, que se mencione em um e se omita em outro, será considerado especificado e válido.

Caso houver necessidade de relocação ou conserto de algum dano causado à rede de água/esgoto em razão da execução da obra, os custos de material e execução fica por conta da contratada.

Toledo, 06 de abril de 2020.

Wander Douglas P. de Camargo
Engenheiro Civil
CREA PR 139360/D

PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS / ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO-PR						
PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS						
Obra: Pavimentação e drenagem urbana no bairro Tocantins				BDI: 25,63%		
Dimensão: 14.779,10 m ²				Data: 20/03/2020		
Local: Diversas ruas, conforme segue.						
	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.U. c/ BDI	TOTAL PARCIAL	TOTAL
1.0	RUA GIUSTINA GENARI					R\$ 499.529,57
1.1	Acompanhamento técnico					
1.1.1	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	h	30,00	R\$ 111,85	R\$ 3.355,50	
1.1.2	Encarregado geral com encargos complementares	h	244,00	R\$ 38,65	R\$ 9.430,60	
1.1.3	Topógrafo com encargos complementares	h	25,00	R\$ 26,96	R\$ 674,00	
1.2	Drenagem Urbana					
1.2.1	Escavação mecanizada de vala com prof. até 1,5 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com retroescavadeira (0,26 m ³ /88 hp), larg. de 0,8 m a 1,5 m, em solo de 1a categoria, em locais com alto nível de interferência. af_01/2015	m ³	466,72	R\$ 10,91	R\$ 5.091,91	
1.2.2	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento.	m	36,80	R\$ 120,64	R\$ 4.439,55	
1.2.3	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento. af_12/2015	m	229,85	R\$ 194,23	R\$ 44.643,76	
1.2.4	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 800 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento. af_12/2015	m	325,67	R\$ 288,50	R\$ 93.955,79	
1.2.5	Aterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m ³ / potência: 88 hp), largura de 0,8 a 1,5 m, profundidade até 1,5 m, com solo argilo-arenoso. af_05/2016	m ³	372,03	R\$ 30,00	R\$ 11.161,02	
1.2.6	Boca de lobo em alvenaria tijolo macico, revestida c/ argamassa de cimento e areia 1:3, sobre lastro de concreto 10cm e tampa de concreto armado	und	16,00	R\$ 949,74	R\$ 15.195,84	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 17 de Abril de 2020

Edição nº 2.584

Página 21

1.2.8	Caixa de ligação e passagem - CLP 02 - areia e brita comerciais	und	5,00	R\$ 1.525,32	R\$ 7.626,60	
3.2.8	Caixa de ligação e passagem - CLP 03 - areia e brita comerciais	und	4,00	R\$ 2.075,35	R\$ 8.301,40	
1.3	Pavimentação asfáltica					
1.3.1	Escavação mecânica de material 1ª categoria, proveniente de corte de subleito (c/ trator esteiras 160hp)	m³	922,64	R\$ 1,71	R\$ 1.577,71	
1.3.2	Espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140 hp) material 1ª categoria	m²	3.075,48	R\$ 0,29	R\$ 891,88	
1.3.3	Compactação mecânica a 100% do proctor normal - pavimentação urbana	m³	922,64	R\$ 5,89	R\$ 5.434,34	
1.3.4	Execução e compactação de base e ou sub base com pedra rachão - exclusive escavação, carga e transporte. af_09/2017	m³	553,59	R\$ 86,70	R\$ 47.996,25	
1.3.5	Execução e compactação de base e ou sub base com brita graduada simples - exclusive carga e transporte. af_09/2017	m³	369,06	R\$ 106,66	R\$ 39.363,93	
1.3.6	Execução de imprimação com asfalto diluído CM-30.	m²	3.075,48	R\$ 9,05	R\$ 27.833,09	
1.3.7	Pintura de ligação com emulsão RR-1C	m²	3.075,48	R\$ 2,18	R\$ 6.704,54	
1.3.8	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (cbruq), camada de rolamento, com espessura de 4,0 cm - exclusive transporte.	m³	107,64	R\$ 1.310,40	R\$ 141.051,45	
1.3.9	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante 6 m³, descarga em vibro-acabadora	m³	107,64	R\$ 5,19	R\$ 558,65	
1.3.10	Transporte comercial de brita	m³.km	6.643,08	R\$ 0,86	R\$ 5.713,04	
1.3.11	Transporte com caminhão basculante 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana	m³.km	861,12	R\$ 1,10	R\$ 947,23	
1.4	Gramma					
1.4.1	plantio de grama esmeralda em rolo	m²	1.025,16	R\$ 17,15	R\$ 17.581,49	
	Sub-Total				R\$ 499.529,57	
2.0	RUA JULCI L. STRIEDER					R\$ 106.076,37
2.1	Acompanhamento técnico					
2.1.1	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	h	10,00	R\$ 111,85	R\$ 1.118,50	
2.1.2	Encarregado geral com encargos complementares	h	112,00	R\$ 38,65	R\$ 4.328,80	
2.1.3	Topógrafo com encargos complementares	h	11,00	R\$ 26,96	R\$ 296,56	
2.2	Drenagem Urbana					
2.2.1	Escavação mecanizada de vala com prof. até 1,5 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com retroescavadeira (0,26 m³/88 hp), larg. de 0,8 m a 1,5 m, em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência. af_01/2015	m³	149,22	R\$ 10,91	R\$ 1.627,99	
2.2.2	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento.	m	9,20	R\$ 120,64	R\$ 1.109,88	
2.2.3	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento. af_12/2015	m	75,54	R\$ 194,23	R\$ 14.672,13	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 17 de Abril de 2020

Edição nº 2.584

Página 22

3.2.4	tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1000 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento. af 12/2015	m	30,23	R\$ 387,85	R\$ 11.724,70	
2.2.6	Aterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³ / potência: 88 hp), largura de 0,8 a 1,5 m, profundidade até 1,5 m, com solo argilo-arenoso. af 05/2016	m³	118,60	R\$ 30,00	R\$ 3.558,00	
2.2.7	Boca de lobo em alvenaria tijolo macico, revestida c/ argamassa de cimento e areia 1:3, sobre lastro de concreto 10cm e tampa de concreto armado	und	4,00	R\$ 949,74	R\$ 3.798,96	
2.2.8	Caixa de ligação e passagem - CLP 02 - areia e brita comerciais	und	2,00	R\$ 1.525,32	R\$ 3.050,64	
2.2.9	Caixa de ligação e passagem - CLP 04 - areia e brita comerciais	und	2,00	R\$ 2.713,93	R\$ 5.427,86	
2.3	Pavimentação asfáltica					
2.3.1	Escavação mecânica de material 1ª categoria, proveniente de corte de subleito (c/ trator esteiras 160hp)	m³	200,61	R\$ 1,71	R\$ 343,04	
2.3.2	Espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140 hp) material 1ª categoria	m²	668,70	R\$ 0,29	R\$ 193,92	
2.3.3	Compactação mecânica a 100% do proctor normal - pavimentação urbana	m³	200,61	R\$ 5,89	R\$ 1.181,59	
2.3.4	Execução e compactação de base e ou sub base com brita graduada simples - exclusive carga e transporte. af 09/2017	m³	100,31	R\$ 106,66	R\$ 10.699,06	
2.3.5	Execução de imprimação com asfalto diluído CM-30.	m²	668,70	R\$ 9,05	R\$ 6.051,73	
2.3.6	Pintura de ligação com emulsão RR-1C	m²	668,70	R\$ 2,18	R\$ 1.457,76	
2.3.7	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (cbuq), camada de rolamento, com espessura de 4,0 cm - exclusive transporte.	m³	23,40	R\$ 1.310,40	R\$ 30.663,36	
2.3.8	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante 6 m³, descarga em vibro-acabadora	m³	23,40	R\$ 5,19	R\$ 121,44	
2.3.9	Transporte comercial de brita	m³.km	722,23	R\$ 0,86	R\$ 621,11	
2.3.10	Transporte com caminhão basculante 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana	m³.km	187,20	R\$ 1,10	R\$ 205,92	
2.4	Grama					
2.4.1	plantio de grama esmeralda em rolo	m²	222,94	R\$ 17,15	R\$ 3.823,42	
	Sub-Total				R\$ 106.076,37	
3.0	RUA NELSON DELLA VECCHIA					R\$ 901.577,96
3.1	Acompanhamento técnico					
3.1.1	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	h	50,00	R\$ 111,85	R\$ 5.592,50	
3.1.2	Encarregado geral com encargos complementares	h	560,00	R\$ 38,65	R\$ 21.644,00	
3.1.3	Topógrafo com encargos complementares	h	55,00	R\$ 26,96	R\$ 1.482,80	
3.2	Drenagem Urbana					
3.2.1	Escavação mecanizada de vala com prof. até 1,5 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com retroescavadeira (0,26 m³/88 hp), larg. de 0,8 m a 1,5 m, em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência. af 01/2015	m³	1.880,68	R\$ 10,91	R\$ 20.518,21	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 17 de Abril de 2020

Edição nº 2.584

Página 23

3.2.2	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento.	m	36,80	R\$ 120,64	R\$ 4.439,55	
3.2.3	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 800 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento. af 12/2015	m	419,47	R\$ 288,50	R\$ 121.017,09	
3.2.4	tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1000 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento. af 12/2015	m	143,90	R\$ 387,85	R\$ 55.811,61	
3.2.5	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1200 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento. af 12/2015	m	83,28	R\$ 525,11	R\$ 43.731,16	
3.2.6	Aterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³ / potência: 88 hp), largura de 0,8 a 1,5 m, profundidade até 1,5 m, com solo argilo-arenoso. af 05/2016	m³	1.376,34	R\$ 30,00	R\$ 41.290,15	
3.2.7	Boca de lobo em alvenaria tijolo macico, revestida c/ argamassa de cimento e areia 1:3, sobre lastro de concreto 10cm e tampa de concreto armado	und	16,00	R\$ 949,74	R\$ 15.195,84	
3.2.8	Caixa de ligação e passagem - CLP 03 - areia e brita comerciais	und	7,00	R\$ 2.075,35	R\$ 14.527,45	
2.2.9	Caixa de ligação e passagem - CLP 04 - areia e brita comerciais	und	2,00	R\$ 2.713,93	R\$ 5.427,86	
4.2.9	Caixa de ligação e passagem - CLP 05 - areia e brita comerciais	und	1,00	R\$ 3.195,53	R\$ 3.195,53	
3.2.9	Dissipador de energia - DEB 06 - areia e pedra de mão comerciais	und	1,00	R\$ 3.465,51	R\$ 3.465,51	
3.3	Pavimentação asfáltica					
3.3.1	Escavação mecânica de material 1ª categoria, proveniente de corte de subleito (c/ trator esteiras 160hp)	m³	1.729,46	R\$ 1,71	R\$ 2.957,37	
3.3.2	Espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140 hp) material 1ª categoria	m²	5.764,86	R\$ 0,29	R\$ 1.671,80	
3.3.3	Compactação mecânica a 100% do proctor normal - pavimentação urbana	m³	1.729,46	R\$ 5,89	R\$ 10.186,51	
3.3.4	Execução e compactação de base e ou sub base com pedra rachão - exclusive escavação, carga e transporte. af 09/2017	m³	1.043,80	R\$ 86,70	R\$ 90.497,46	
3.3.5	Execução e compactação de base e ou sub base com brita graduada simples - exclusive carga e transporte. af 09/2017	m³	695,87	R\$ 106,66	R\$ 74.221,49	
3.3.6	Execução de imprimação com asfalto diluído CM-30.	m²	5.764,86	R\$ 9,05	R\$ 52.171,98	
3.3.7	Pintura de ligação com emulsão RR-1C	m²	5.764,86	R\$ 2,18	R\$ 12.567,39	
3.3.8	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (cbuq), camada de rolamento, com espessura de 4,0 cm - exclusive transporte.	m³	201,77	R\$ 1.310,40	R\$ 264.399,40	
3.3.9	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante 6 m³, descarga em vibro-acabadora	m³	201,77	R\$ 5,19	R\$ 1.047,18	
3.3.10	Transporte comercial de brita	m³.km	12.525,62	R\$ 0,86	R\$ 10.772,03	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 17 de Abril de 2020

Edição nº 2.584

Página 24

3.3.11	Transporte com caminhão basculante 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana	m³.km	1.614,16	R\$ 1,10	R\$ 1.775,57	
3.4	Gramma					
3.4.1	plantio de grama esmeralda em rolo	m²	1.281,08	R\$ 17,15	R\$ 21.970,52	
	Sub-Total				R\$ 901.577,96	
4.0	RUA JOÃO ORESTES RUARO					R\$ 744.733,65
4.1	Acompanhamento técnico					
4.1.1	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	h	40,00	R\$ 111,85	R\$ 4.474,00	
4.1.2	Encarregado geral com encargos complementares	h	480,00	R\$ 38,65	R\$ 18.552,00	
4.1.3	Topógrafo com encargos complementares	h	45,00	R\$ 26,96	R\$ 1.213,20	
4.2	Drenagem Urbana					
4.2.1	Escavação mecanizada de vala com prof. até 1,5 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com retroescavadeira (0,26 m³/88 hp), larg. de 0,8 m a 1,5 m, em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência. af 01/2015	m³	1.278,26	R\$ 10,91	R\$ 13.945,81	
4.2.2	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento.	m	280,70	R\$ 120,64	R\$ 33.863,64	
4.2.3	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento. af 12/2015	m	308,05	R\$ 194,23	R\$ 59.832,55	
4.2.4	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 800 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento. af 12/2015	m	417,53	R\$ 288,50	R\$ 120.457,40	
4.2.5	Aterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³ / potência: 88 hp), largura de 0,8 a 1,5 m, profundidade até 1,5 m, com solo argilo-arenoso. af 05/2016	m³	1.109,21	R\$ 30,00	R\$ 33.276,21	
4.2.6	Boca de lobo em alvenaria tijolo maciço, revestida c/ argamassa de cimento e areia 1:3, sobre lastro de concreto 10cm e tampa de concreto armado	und	28,00	R\$ 949,74	R\$ 26.592,72	
4.2.7	Caixa de ligação e passagem - CLP 01 - areia e brita comerciais	und	6,00	R\$ 1.547,70	R\$ 9.286,20	
4.2.8	Caixa de ligação e passagem - CLP 02 - areia e brita comerciais	und	5,00	R\$ 1.525,32	R\$ 7.626,60	
3.2.8	Caixa de ligação e passagem - CLP 03 - areia e brita comerciais	und	5,00	R\$ 2.075,35	R\$ 10.376,75	
4.2.10	Dissipador de energia - DEB 04 - areia e pedra de mão comerciais	und	1,00	R\$ 2.035,35	R\$ 2.035,35	
4.3	Pavimentação asfáltica					
4.3.1	Escavação mecânica de material 1ª categoria, proveniente de corte de subleito (c/ trator esteiras 160hp)	m³	1.459,72	R\$ 1,71	R\$ 2.496,12	
4.3.2	Espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140 hp) material 1ª categoria	m²	4.865,72	R\$ 0,29	R\$ 1.411,05	
4.3.3	Compactação mecânica a 100% do proctor normal - pavimentação urbana	m³	1.459,72	R\$ 5,89	R\$ 8.597,75	
4.3.4	Execução e compactação de base e ou sub base com brita graduada simples - exclusive carga e transporte. af 09/2017	m³	729,86	R\$ 106,66	R\$ 77.846,86	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 17 de Abril de 2020

Edição nº 2.584

Página 25

4.3.5	Execução de imprimação com asfalto diluído CM-30.	m ²	4.865,72	R\$ 9,05	R\$ 44.034,76	
4.3.6	Pintura de ligação com emulsão RR-1C	m ²	4.865,72	R\$ 2,18	R\$ 10.607,26	
4.3.7	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (cbuq), camada de rolamento, com espessura de 4,0 cm - exclusive transporte.	m ³	170,30	R\$ 1.310,40	R\$ 223.161,12	
4.3.8	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante 6 m ³ , descarga em vibro-acabadora	m ³	170,30	R\$ 5,19	R\$ 883,85	
4.3.9	Transporte comercial de brita	m ³ .km	5.254,99	R\$ 0,86	R\$ 4.519,29	
4.3.10	Transporte com caminhão basculante 10 m ³ de massa asfáltica para pavimentação urbana	m ³ .km	1.362,40	R\$ 1,10	R\$ 1.498,64	
4.4	Gramma					
4.4.1	plântio de grama esmeralda em rolo	m ²	1.641,08	R\$ 17,15	R\$ 28.144,52	
	Sub-Total				R\$ 744.733,65	
5.0	RUA SHIRLEY MARI LORANDI SAURIN					R\$ 49.670,44
4.1	Acompanhamento técnico					
4.1.1	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	h	10,00	R\$ 111,85	R\$ 1.118,50	
4.1.2	Encarregado geral com encargos complementares	h	112,00	R\$ 38,65	R\$ 4.328,80	
4.1.3	Topógrafo com encargos complementares	h	11,00	R\$ 26,96	R\$ 296,56	
4.2	Drenagem Urbana					
4.2.1	Escavação mecanizada de vala com prof. até 1,5 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com retroescavadeira (0,26 m ³ /88 hp), larg. de 0,8 m a 1,5 m, em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência. af_01/2015	m ³	43,68	R\$ 10,91	R\$ 476,54	
4.2.2	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento.	m	45,50	R\$ 120,64	R\$ 5.489,12	
4.2.5	Aterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m ³ / potência: 88 hp), largura de 0,8 a 1,5 m, profundidade até 1,5 m, com solo argilo-arenoso. af_05/2016	m ³	34,75	R\$ 30,00	R\$ 1.042,38	
4.2.6	Boca de lobo em alvenaria tijolo maciço, revestida c/ argamassa de cimento e areia 1:3, sobre lastro de concreto 10cm e tampa de concreto armado	und	2,00	R\$ 949,74	R\$ 1.899,48	
4.2.7	Caixa de ligação e passagem - CLP 01 - areia e brita comerciais	und	1,00	R\$ 1.547,70	R\$ 1.547,70	
4.3	Pavimentação asfáltica					
4.3.1	Escavação mecânica de material 1ª categoria, proveniente de corte de subleito (c/ trator esteiras 160hp)	m ³	121,27	R\$ 1,71	R\$ 207,37	
4.3.2	Espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140 hp) material 1ª categoria	m ²	404,22	R\$ 0,29	R\$ 117,22	
4.3.3	Compactação mecânica a 100% do proctor normal - pavimentação urbana	m ³	121,27	R\$ 5,89	R\$ 714,28	
4.3.4	Execução e compactação de base e ou sub base com brita graduada simples - exclusive carga e transporte. af_09/2017	m ³	60,63	R\$ 106,66	R\$ 6.466,79	
4.3.5	Execução de imprimação com asfalto diluído CM-30.	m ²	404,22	R\$ 9,05	R\$ 3.658,19	
4.3.6	Pintura de ligação com emulsão RR-1C	m ²	404,22	R\$ 2,18	R\$ 881,19	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 17 de Abril de 2020

Edição nº 2.584

Página 26

4.3.7	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (cbuq), camada de rolamento, com espessura de 4,0 cm - exclusive transporte.	m³	14,15	R\$ 1.310,40	R\$ 18.542,16	
4.3.8	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante 6 m³, descarga em vibro-acabadora	m³	14,15	R\$ 5,19	R\$ 73,43	
4.3.9	Transporte comercial de brita	m³.km	436,54	R\$ 0,86	R\$ 375,42	
4.3.10	Transporte com caminhão basculante 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana	m³.km	113,20	R\$ 1,10	R\$ 124,52	
4.4	Gramma					
4.4.1	plantio de grama esmeralda em rolo	m²	134,74	R\$ 17,15	R\$ 2.310,79	
	Sub-Total				R\$ 49.670,44	
	TOTAL GERAL DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				R\$ 2.071.429,19	
	TOTAL GERAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 230.158,80	
	TOTAL GERAL EM R\$				R\$ 2.301.587,99	

A composição dos custos unitários é com base na planilha de valores de obras da SINAPI. A composição do BDI segue recomendações do TCU.

Art. 4º - O custo das obras a ser rateado entre os imóveis a serem beneficiados com as obras de pavimentação asfáltica, grama e galerias de águas pluviais, será de **R\$ 2.301.587,99** (dois milhões e trezentos e um mil e quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos).

Art. 5º - O cálculo do valor da CM (Contribuição de Melhoria), relativa a cada imóvel, será determinado pelo rateio do custo das obras pelos imóveis beneficiados em função dos respectivos fatores individuais de valorização (§ 1º do Art. 82 da Lei nº 5.172/66 do Código Tributário Nacional), conforme descrito a seguir: **Valor da C.M. = Índice C.M. x Valorização Imobiliária Individual**, sendo que o Índice C.M. = Custo Total da Obra ÷ Total da Valorização Imobiliária.

Art. 6º - O prazo para impugnação, pelos interessados, de qualquer dos elementos referidos neste Edital, será de 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação; as impugnações deverão ser protocolizadas na Prefeitura do Município de Toledo (artigos nº 148, 149 e 268 a 289 da Lei Municipal nº 1.931/2006).

Toledo, 15 de abril de 2020.

Lúcio de Marchi
Prefeito do Município de Toledo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 17, de 14 de abril de 2020

Concede progressão por mérito ao servidor Alberto Luís Binsfeld.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 11 da Lei nº 1.821/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito, com efeitos financeiros retroativos a de 12 de março de 2020, ao servidor Alberto Luís Binsfeld, nomeado pela Portaria nº ME-4, de 10 de março de 2008, ocupante do cargo de Copeiro da Câmara Municipal de Toledo, da Referência "A" para a Referência "B" do Nível NFM-IV do Anexo II da Lei nº 1.964/2007.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 14 de abril de 2020.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 17 de Abril de 2020

Edição nº 2.584

Página 27

ANTONIO ZÓIO

Presidente da Câmara Municipal

GABRIEL BAIERLE
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário

VALTENCIR CARECA
Segundo-Secretário

ATO Nº 18, de 14 de abril de 2020

Concede progressão por mérito ao servidor David Calça.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 11 da Lei nº 1.821/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito, com efeitos financeiros retroativos a de 12 de março de 2020, ao servidor David Calça, nomeado pela Portaria nº ME-6, de 10 de março de 2008, ocupante do cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Toledo, da Referência "B" para a Referência "C" do Nível NS-VIII do Anexo II da Lei nº 1.964/2007.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 14 de abril de 2020.

ANTONIO ZÓIO

Presidente da Câmara Municipal

GABRIEL BAIERLE
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário

VALTENCIR CARECA
Segundo-Secretário

ATO Nº 19, de 14 de abril de 2020

Concede progressão por mérito ao servidor Eduardo Hoffmann.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 11 da Lei nº 1.821/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito, com efeitos financeiros retroativos a de 12 de março de 2020, ao servidor Eduardo Hoffmann, nomeado pela Portaria nº ME-7, de 10 de março de 2008, ocupante do cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Toledo, da Referência "B" para a Referência "C" do Nível NS-



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 17 de Abril de 2020

Edição nº 2.584

Página 28

VII do Anexo II da Lei nº 1.964/2007.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 14 de abril de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

GABRIEL BAIERLE
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário

VALTENCIR CARECA
Segundo-Secretário

ATO Nº 20, de 14 de abril de 2020

Concede progressão por mérito ao servidor Fabiano Scuzziato.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 11 da Lei nº 1.821/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito, com efeitos financeiros retroativos a de 12 de março de 2020, ao servidor Fabiano Scuzziato, nomeado pela Portaria nº ME-9, de 10 de março de 2008, ocupante do cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Toledo, da Referência "B" do Nível NS-VIII para a Referência "C" do Nível NS-VIII do Anexo II da Lei nº 1.964/2007.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 14 de abril de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

GABRIEL BAIERLE
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário

VALTENCIR CARECA
Segundo-Secretário

ATO Nº 21, de 14 de abril de 2020

Concede progressão por mérito ao servidor Gerson Shigueioshi Nakamura.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 17 de Abril de 2020

Edição nº 2.584

Página 29

XIV do artigo 44 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 11 da Lei nº 1.821/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito, com efeitos financeiros retroativos a de 12 de março de 2020, ao servidor Gerson Shigueioshi Nakamura, nomeado pela Portaria nº ME-10, de 10 de março de 2008, ocupante do cargo de Contador da Câmara Municipal de Toledo, da Referência "B" para a Referência "C" do Nível NS-VIII do Anexo II da Lei nº 1.964/2007.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 14 de abril de 2020.

ANTONIO ZÓIO

Presidente da Câmara Municipal

GABRIEL BAIERLE
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário

VALTENCIR CARECA
Segundo-Secretário

ATO Nº 22, de 14 de abril de 2020

Concede progressão por mérito ao servidor Paulo Ricardo Torres da Silveira.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 11 da Lei nº 1.821/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito, com efeitos financeiros retroativos a de 2 de fevereiro de 2020, ao servidor Paulo Ricardo Torres da Silveira, nomeado pela Portaria nº ME-7, de 1º de fevereiro de 2011, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Toledo, da Referência "C" para a Referência "D" do Nível NS-IV do Anexo II da Lei nº 1.964/2007.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 14 de abril de 2020.

ANTONIO ZÓIO

Presidente da Câmara Municipal

GABRIEL BAIERLE
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário

VALTENCIR CARECA
Segundo-Secretário



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 17 de Abril de 2020

Edição nº 2.584

Página 30

ATO Nº 23, de 14 de abril de 2020

Concede progressão por mérito ao servidor Tatiane Geise da Silva.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 11 da Lei nº 1.821/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito, com efeitos financeiros retroativos a de 12 de março de 2020, à servidora Tatiane Geise da Silva, nomeada pela Portaria nº ME-12, de 10 de março de 2008, ocupante do cargo de Zeladora da Câmara Municipal de Toledo, da Referência "B" para a Referência "C" do Nível NFM-III do Anexo II da Lei nº 1.964/2007.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 14 de abril de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

GABRIEL BAIERLE
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário

VALTENCIR CARECA
Segundo-Secretário

PORTARIA Nº 46, de 16 de abril de 2020.

Concede saldo remanescente de férias ao servidor Fabiano Scuzziato.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 170, de 2 de dezembro de 2019, saldo remanescente, já remunerado, de 10 (dez) dias de férias ao servidor Fabiano Scuzziato, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, relativos ao período aquisitivo de 12 de março de 2017 a 11 de março de 2018, para usufruir no período de 22 de abril a 1º de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 16 de abril de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA IV SESSÃO LEGISLATIVA XVI LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 22 de abril de 2020

PEQUENO EXPEDIENTE

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

INDICAÇÕES

Indicação nº 267, de 2020

Autoria: Parlamentar Airton Savello

Ementa: Realização de reforma no Restaurante Popular do Loteamento Boa Esperança, na Rua Presidente Getúlio Vargas.

Indicação nº 268, de 2020

Autoria: Parlamentar Airton Savello

Ementa: Realização de reperfilamento asfáltico na Rua Noel Rosa, na Vila Pioneiro.

Indicação nº 269, de 2020

Autoria: Parlamentar Airton Savello

Ementa: Arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

Indicação nº 270, de 2020

Autoria: Parlamentar Janice Salvador

Ementa: Nomeação de um logradouro ou próprio público municipal com o nome da Professora Neusa Minozzo dos Santos.

Indicação nº 271, de 2020

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Implementação de medidas sobre hospedagens adequadas e autorizadas para proteção à saúde dos profissionais que atuam no combate à pandemia da Covid-19.

Indicação nº 272, de 2020

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Reprogramação da temporização do sistema semaforico no cruzamento da Avenida Parigot de Souza e Rua Cerro Corá e estudo para implementar melhorias no tráfego deste local.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 17 de Abril de 2020

Edição nº 2.584

Página 32



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 273, de 2020

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Reitera pedido de capacitação continuada para os servidores municipais que trabalharam na área da saúde.

Indicação nº 274, de 2020

Autoria: Parlamentar Marli do Esporte

Ementa: Arquivada nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

Indicação nº 275, de 2020

Autoria: Parlamentar Marli do Esporte

Ementa: Arquivada nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

Indicação nº 276, de 2020

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Substituição da iluminação na Rua Emílio Dietrichkeit por lâmpadas de LED, no Jardim Europa.

Indicação nº 277, de 2020

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Reitera pedido de instalação de semáforo no cruzamento da Rua Carlos Gomes com a Rua Félix da Cunha, no Jardim Europa.

Indicação nº 278, de 2020

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Substituição das árvores da Praça das Comunidades do Distrito de Vila Nova.

Indicação nº 279, de 2020

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Construção de novas instalações para o CMEI Fani Matilde Bilibio, no Distrito de Vila Nova.

Indicação nº 280, de 2020

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Pavimentação asfáltica das estradas rurais OT-302 e OT-315, no trecho que liga a Linha Arapongas à Linha Petroski.

Indicação nº 281, de 2020

Autoria: Parlamentar Walmor Lodi

Ementa: Implantação de redutor de velocidade na Rua São João, entre as ruas Borges de Medeiros e Protásio Alves, na Vila Industrial.

REQUERIMENTO SUJEITO A DESPACHO DO PRESIDENTE

Requerimento nº 22, de 2020

Autoria: Parlamentar Marli do Esporte

Ementa: Arquivado nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 17 de Abril de 2020

Edição nº 2.584

Página 33



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ORDEM DO DIA

MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO EM REGIME DE URGÊNCIA

Projeto de Lei nº 29, de 2020

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo.

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 11, de 2020

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a realização de festivais de música e de arte pelo Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 21, de 2020

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Proceder à desafetação e autorizar a doação de imóvel, com encargos, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – APAE.

Projeto de Lei nº 23, de 2020

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Proceder a alterações na legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo.

Projeto de Lei nº 24, de 2020

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que autoriza o Executivo municipal a pagar bolsa-auxílio para o desenvolvimento do Programa “Projovem Adolescente”.

Projeto de Lei nº 25, de 2020

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que autoriza o Executivo municipal a pagar bolsa-auxílio para o desenvolvimento do Programa “Florir Toledo”.

Projeto de Lei nº 31, de 2020

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 17 de Abril de 2020

Edição nº 2.584

Página 34



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

GRANDE EXPEDIENTE

- | | |
|------------------------|-------------------------|
| 1. Marcos Zanetti | 11. Airton Savello |
| 2. Marli do Esporte | 12. Antonio Zóio |
| 3. Marly Zanete | 13. Corazza Neto |
| 4. Olinda Fiorentin | 14. Edmundo Fernandes |
| 5. Pedro Varela | 15. Gabriel Baierle |
| 6. Renato Reimann | 16. Genivaldo Paes |
| 7. Vagner Delabio | 17. Janice Salvador |
| 8. Valtencir Careca | 18. Leandro Moura |
| 9. Walmor Lodi | 19. Leocliedes Bisognin |
| 10. Ademar Dorfschmidt | |

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

LÍDERES DE BANCADAS, DO GOVERNO E DA OPOSIÇÃO

- | | |
|-----------------------|--|
| 1. Walmor Lodi | Líder do Bloco União e Amor por Toledo |
| 2. Janice Salvador | Líder de Governo |
| 3. Marli do Esporte | Líder de Oposição |
| 4. Airton Savello | Líder do Patriota |
| 5. Marly Zanete | Líder do Partido Verde |
| 6. Vagner Delabio | Líder do Partido Social Democrático |
| 7. Ademar Dorfschmidt | Líder do Bloco Unidos por Toledo |

PARLAMENTARES

- | | |
|-----------------------|-------------------------|
| 1. Pedro Varela | 11. Gabriel Baierle |
| 2. Renato Reimann | 12. Genivaldo Paes |
| 3. Vagner Delabio | 13. Janice Salvador |
| 4. Valtencir Careca | 14. Leandro Moura |
| 5. Walmor Lodi | 15. Leocliedes Bisognin |
| 6. Ademar Dorfschmidt | 16. Marcos Zanetti |
| 7. Airton Savello | 17. Marli do Esporte |
| 8. Antonio Zóio | 18. Marly Zanete |
| 9. Corazza Neto | 19. Olinda Fiorentin |
| 10. Edmundo Fernandes | |

ANTONIO ZÓIO

Presidente da Câmara Municipal



ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 72/2019

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia (conserto, troca e montagem de pneus), para caminhões, máquinas, equipamentos e veículos multimarcas pertencentes à frota da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 06 de janeiro de 2020.

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 73/2019

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais (aço e ferro) e serviços de torno, solda, montagem e desmontagem para os setores de usina de asfalto, pedreira, fábrica de artefatos de cimento e oficina da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 06 de janeiro de 2020.

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 76/2019

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de toner, recarga de toner, carimbos e refis, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 03 de janeiro de 2020.

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 78/2019

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de ferramentas e materiais diversos de construção, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 03 de janeiro de 2020.

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 79/2019

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para pneus, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 07 de janeiro de 2020.

Toledo, 16 de abril de 2020.

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO REFERENTE ao Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras e Similares, Sociedades Corretoras, Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários e Pessoas Jurídicas que atuem como Agentes Autônomos de Investimentos nº 001/2016, TOLEDOPREV.

Ata nº 001/2020 de recebimento da documentação, de credenciamento em atendimento ao Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Ao dois dias do mês de abril de dois mil e vinte, às quinze horas, no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro, Toledo-PR, presidida pelo Senhora Lucélia Giaretta Mattiello, reuniram-se os membros da comissão permanente para o Credenciamento de Instituições Financeiras e similares, designados pela Portaria 001/2019, de 31 de janeiro de 2019 do TOLEDOPREV, para proceder o recebimento e análise da documentação para credenciamento do Distribuidor BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A, CNPJ 30.822.936/0001-69, sediada à Praça XV de Novembro, nº 20, salas 201/202/301/302, Edif Bolsa do Rio, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20010-010, em atendimento ao Edital de Credenciamento nº 001/2016 do TOLEDOPREV, cujo objeto é o **Credenciamento de Instituições Financeiras e Similares, Sociedades Corretoras, Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários e Pessoas Jurídicas que atuem como Agentes Autônomos de Investimentos**, através das quais o Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV poderá alocar seus recursos financeiros disponíveis. Os documentos para análise foram disponibilizados no formato digital, assinados pela Coordenadora do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa com certificado digital. A Comissão julgadora realizou análise detalhada da documentação, onde os mesmos foram considerados em conformidade



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 17 de Abril de 2020

Edição nº 2.584

Página 36

com os critérios de julgamento estabelecidos no Edital de Credenciamento 001/2016 do TOLEDOPREV. Os documentos digitais analisados estão anexos nesta ata. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente encerrou os trabalhos, sendo a presente ata lida e assinada pelos membros presentes.

Wilmar da Silva
Membro

Aline Cristiane Alebrante Salvador
Membro

Lucélia Giaretta Mattiello
Presidente

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.